



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto:

AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS REFRIGERANTE R410A.

Fundamentação Legal: Art. 75 II da Lei 14.133/2021- **DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos);

Justificativa:

De acordo com a justificativa apresentada no ofício Documento de Formalização de Demanda DMS F nº 097/26 emitido pela Diretoria Municipal de Educação.

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a continuidade, eficiência e segurança dos sistemas de climatização que utilizam o fluido refrigerante R410A. Esse gás é amplamente empregado em equipamentos de ar-condicionado do tipo split, VRF e sistemas de refrigeração modernos, devido às suas propriedades termodinâmicas superiores e menor impacto ambiental em comparação a fluidos mais antigos.

O R410A é essencial para o correto funcionamento desses sistemas, sendo utilizado em atividades de instalação, manutenção preventiva e corretiva, reposição de carga e substituição em caso de vazamentos ou degradação do fluido.

A ausência desse insumo pode comprometer diretamente o desempenho dos equipamentos, ocasionando falhas operacionais, aumento do consumo energético, redução da vida útil dos sistemas e prejuízos ao conforto térmico dos ambientes atendidos.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



Além disso, a contratação está alinhada às boas práticas de manutenção predial e às normas técnicas vigentes relacionadas à operação de sistemas de climatização, garantindo a adequada conservação dos ativos públicos ou privados.

A contratação visa à aquisição de gás refrigerante R410A para atendimento das demandas de manutenção e operação dos sistemas de climatização instalados nas dependências da instituição/órgão.

A necessidade decorre dos seguintes fatores:

- Execução de manutenções preventivas periódicas, que exigem verificação e eventual complementação da carga de fluido refrigerante;
- Realização de manutenções corretivas em equipamentos que apresentem perda de eficiência ou falhas decorrentes de vazamento de gás;
- Instalação de novos equipamentos de climatização que utilizam o fluido R410A;
- Garantia da continuidade do funcionamento adequado dos sistemas, assegurando conforto térmico aos usuários e condições apropriadas para o desenvolvimento das atividades institucionais

Desta feita, se torna imprescindível a aquisição deste objeto, tendo em vista que para o correto funcionamento dos ares-condicionados nas escolas da rede municipal desta cidade.

Razão da Escolha do Fornecedor:

A escolha do fornecedor deverá se dar em razão do menor preço por item.

Valor da Contratação:

O **valor total estimado** da presente contratação é de [REDACTED]

[REDACTED] Sendo este o valor final obtido nas cotações realizada por membro da Comissão de Avaliação de Preços de Mercado.

Parecer do Diretor de Compras:

Tendo em vista o pedido de processo de contratação por dispensa de licitação que vem a análise desta Diretora, a mesma emite parecer **FAVORÁVEL** à AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS REFRIGERANTE R410A, com fulcro no Art. 75 II da Lei 14.133/2021. Considerando



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



que o valor se enquadra nos casos de dispensa de licitação e ainda que não há contratações correlatas no exercício financeiro vigente.

Remeto processo a Autoridade Competente para deliberação acerca da continuidade e seguimento do referido processo.

Guairá/SP, 12 de junho de 2026.

Camila Lourenço de Oliveira

Diretora de Compras